

**PORTARIA Nº 024/02 – de 29 de maio de 2002.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Milena Lucia Machado**, gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico pela prestação de serviços extraordinários, de conformidade com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 01 de maio de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de maio de 2002.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em, 29 de maio de 2002.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete